

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.505/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

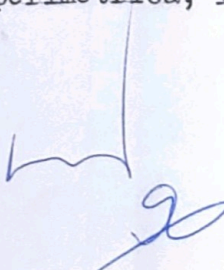
Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 22.268,59 m<sup>2</sup> para Construção de Casas Populares - Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.736/93.

## DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueleto, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de propriedade de ARCILIO PAULO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares - Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

  
Segue Fl. 02 ..



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 ..


DECRETO Nº 1.505/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

GLEBA D1 :- Inicia-se no ponto I1 cravado em comum com LAZZURIL TINTAS e a Gleba A3, daí segue confrontando com a gleba A3, com rumo de SW 88º02' NE e distância de 143,45 metros até o ponto I3, deflete à esquerda confrontando com a rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e a rua Santo Miqueletto com extensão de 185,50 metros até o ponto R; daí segue com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 22,55 metros até o ponto J; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D3 de Lazzuril Tintas com distância de 116,00 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas com extensão de 97,59 metros até o ponto J3, deflete à direita confrontando com a Gleba D2 de Lazzuril Tintas e extensão de 28,06 metros até o ponto J4; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas e extensão de 70,59 metros até o ponto I1, início desta descrição, com área de 22.268,59 metros quadrados.


Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração



sexta-feira, 01 de outubro de 1993



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 1.505/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da área de 22.268,59 m<sup>2</sup> para Construção de Casas Populares — Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.736/93.

#### DECRETA

**Artigo 1º:** Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueleto, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de propriedade de ARCILIO PAULO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares — Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º:** A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA D1: Inicia-se no ponto I1 cravado em comum com LAZZURIL TINTAS e a Gleba A3, daí segue confrontando com a gleba A3, com rumo de SW 88-02' NE e distância de 143,45 metros até o ponto I3, deflete à esquerda confrontando com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueleto com extensão de 185,50 metros até o ponto R; daí segue com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 22,55 metros até o ponto J; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D3 de Lazzuril Tintas com distância de 116,00 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas com extensão de 97,59 metros até o ponto J3, deflete à direita confrontando com a Gleba D2 de Lazzuril Tintas e extensão de 28,06 metros até o ponto J4; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas e extensão de 70,59 metros até o ponto I1, início desta descrição, com área de 22.268,59 metros quadrados.

**Artigo 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 24 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração



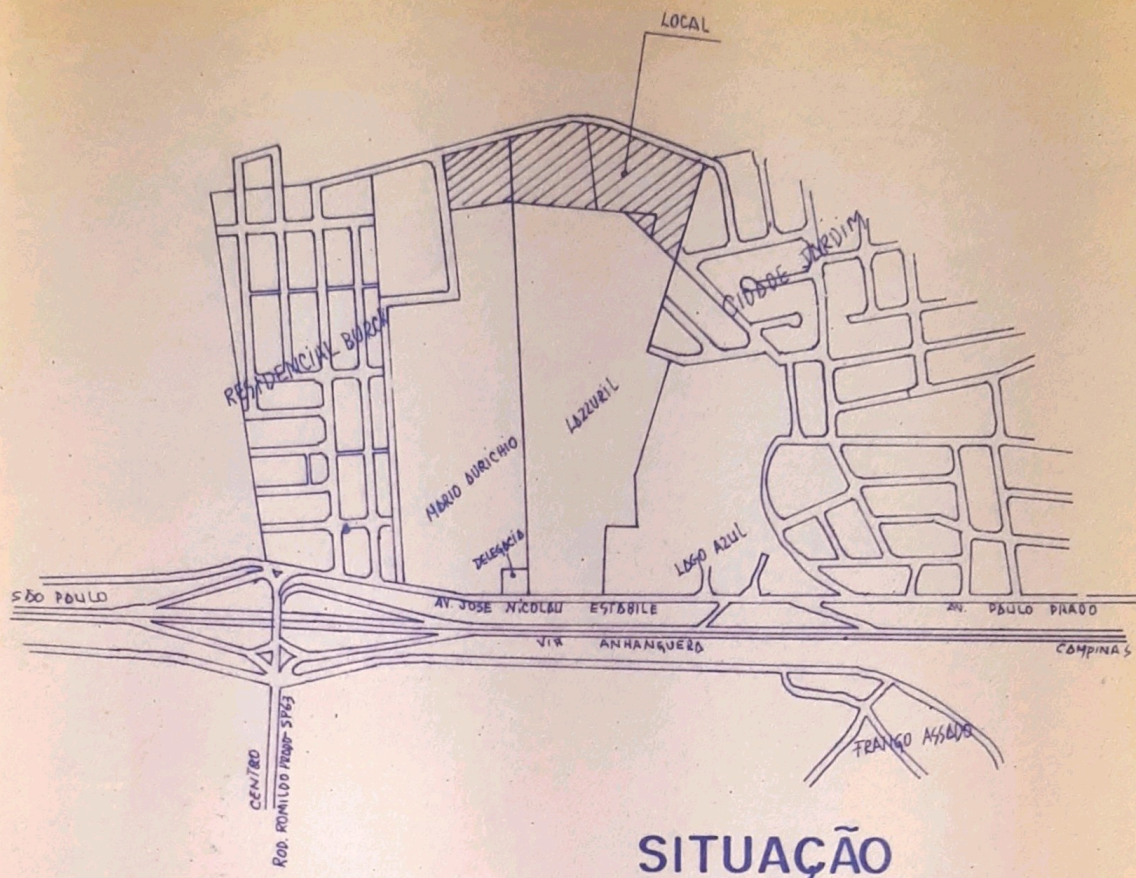
M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

- :- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA  
:- RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA GERALDO BURCK E A RUA SANTO MIQUELETTTO  
:- CARLOS DE MARCHI

1 :- Com área de 22.268,59 metros que assim se descreve:- Inicia-se no ponto I1, cravado em comum com Lazzuril Tintas e a Gleba A3, daí segue confrontando com a gleba A3, com rumo de SW 88°02' NE e distância de 143,45 metros até o ponto I3, deflete à esquerda confrontando com a rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e a rua Santo Miqueletto com extensão de 185,50 metros até o ponto R; daí segue com a mesma confrontação em curva com desenvolvimento de 22,55 metros até o ponto J; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D3 de Lazzuril Tintas, com distância de 116,00 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas com extensão de 97,59 metros até o ponto J3, deflete à direita confrontando com a Gleba D2 de Lazzuril Tintas e extensão de 28,06 metros até o ponto J4; deflete à esquerda confrontando com Lazzuril Tintas e extensão de 70,59 metros até o ponto I1, - início desta descrição.

  
JOSE MARIA DRENZA  
Secretário de Obras  
CREA 060.117.985-4





## SITUAÇÃO

ARCILIO PAULO LOURENÇON —	<b>D1</b>	22.268,59 m <sup>2</sup>
	<b>S6</b>	1.354,21 m <sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91.
	<b>A3</b>	577,20 m <sup>2</sup> (vial ADUTORA)
total		24.200,00 m <sup>2</sup>

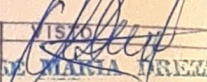
LAZZURIL TINTAS LTDA —	<b>D2</b>	635,20 m <sup>2</sup>
	<b>D3</b>	9.879,17 m <sup>2</sup>
	<b>S4</b>	353,00 m <sup>2</sup> (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91.

ONOFRE SANTOS E OUTROS —	<b>D4</b>	7.834,68 m <sup>2</sup> (GLEBA B - LOTE 6).
--------------------------	-----------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

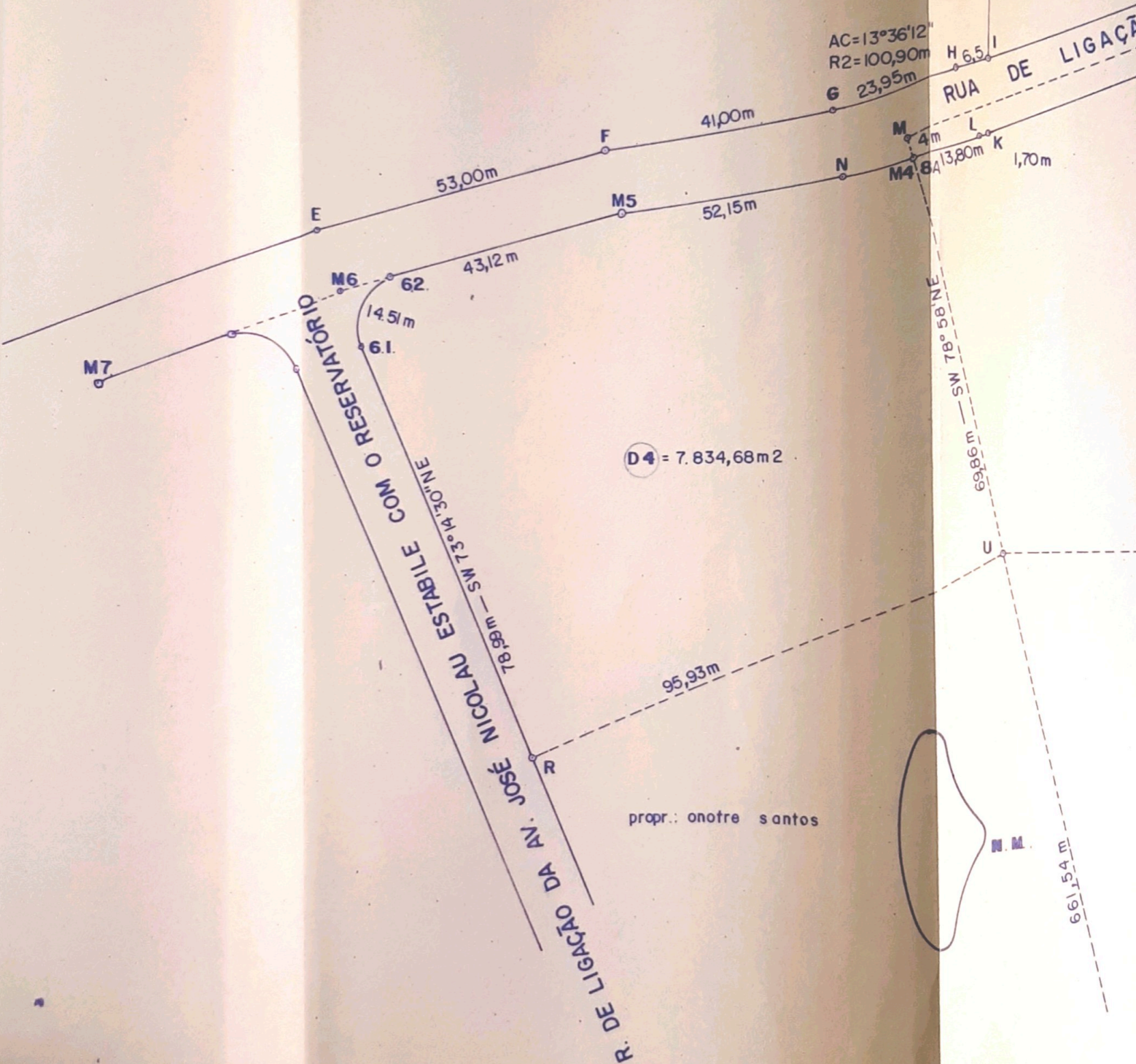
FOLHA ÚNICA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE AREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B.STO ANT.  
 LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.  
 PROPR. : ARCILIO PAULO LOURENÇON  
 LAZZURIL TINTAS LTDA.  
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

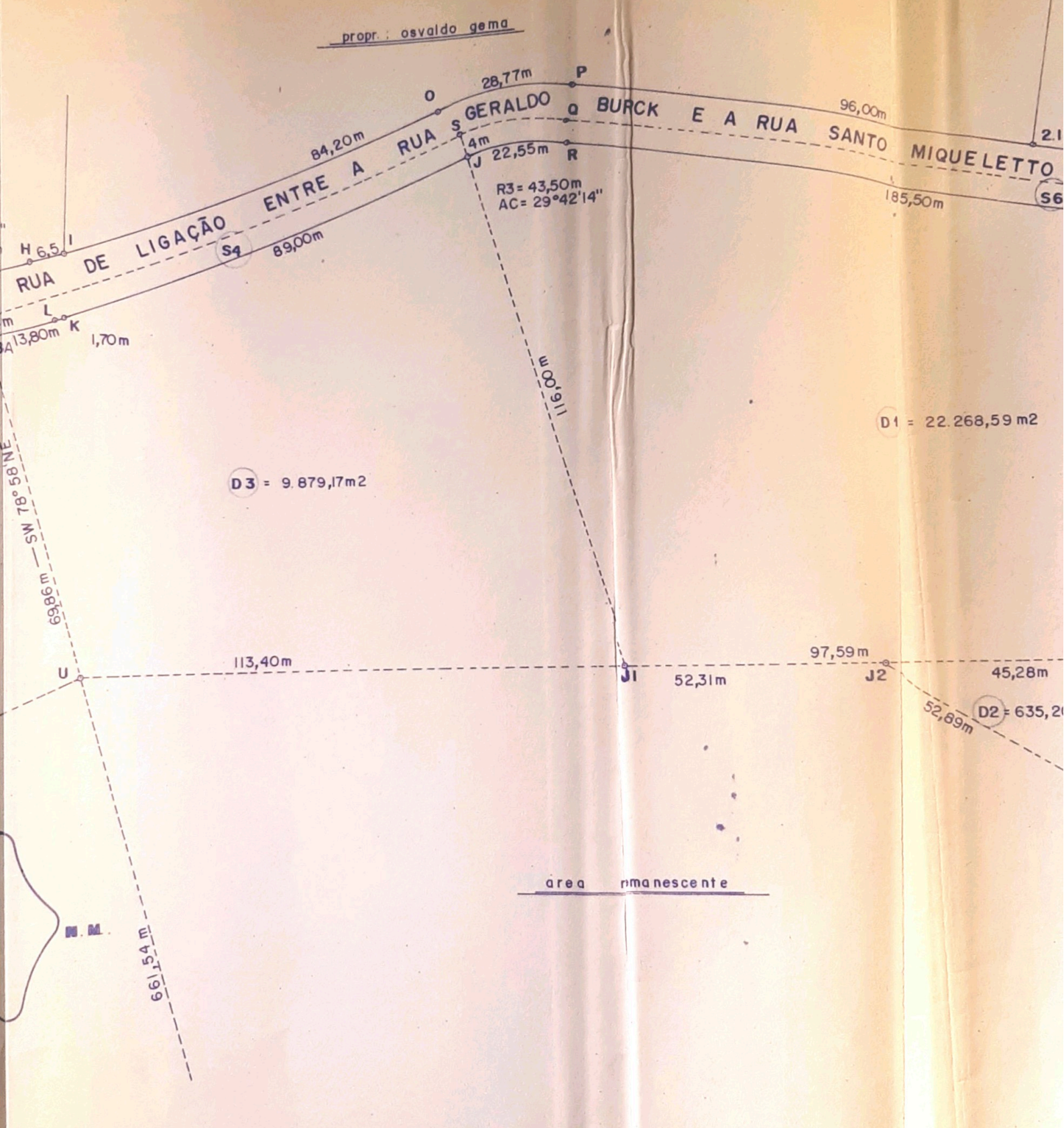
DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TECNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1 : 1000	sueli a. mucii	JOSÉ M. DREZZA	 JOSÉ MARIA DREZZA Secretário de Obras CREA 060.117.965-4
ADM.	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.				



propr.: antonio bonesso

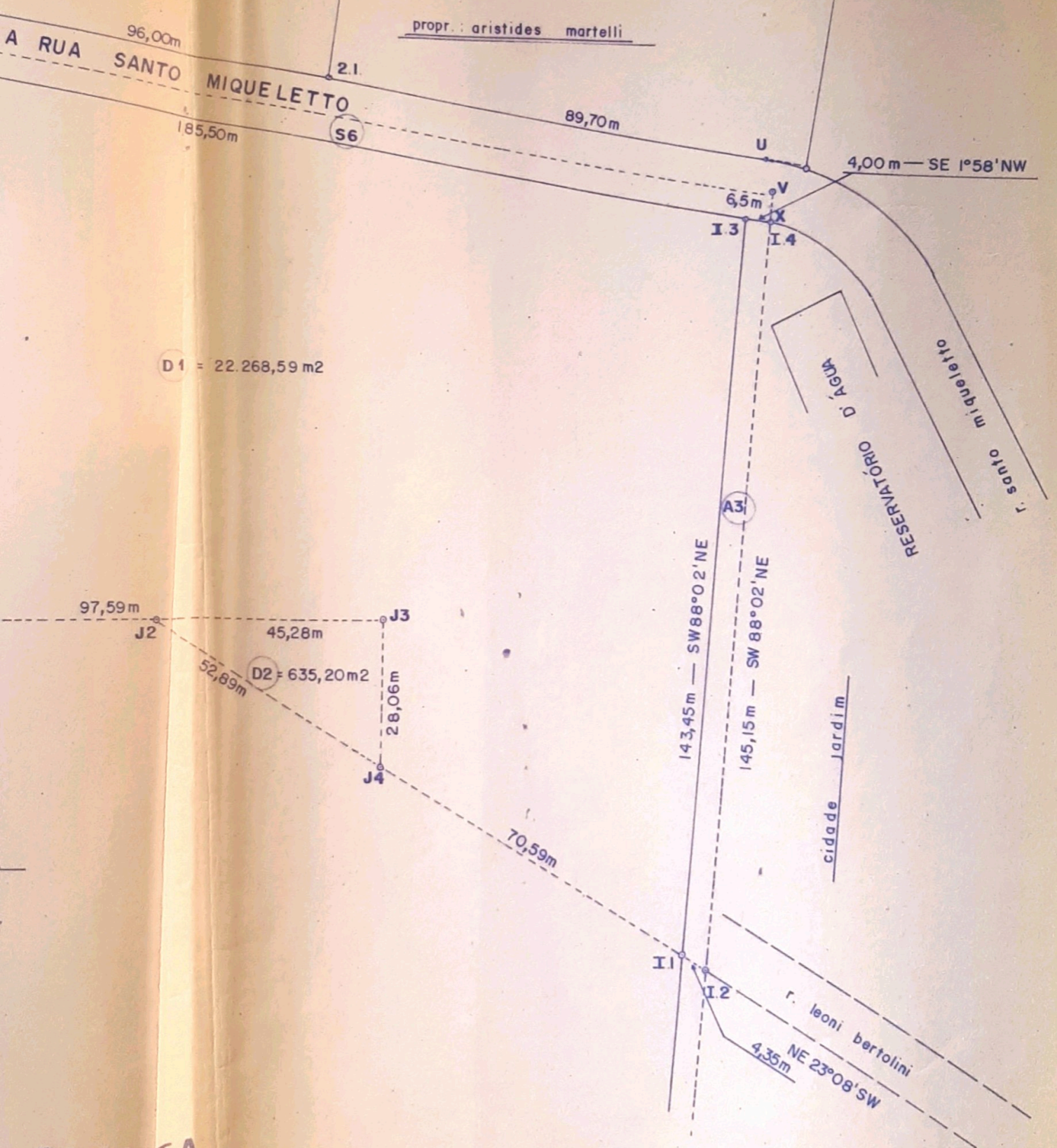






PLANTA





PLANTA